

MERCER
A MARSH BUSINESS

27 de fevereiro de 2026
Acesita Previdência Privada -ACEPREV

Parecer Atuarial do Exercício de 2025

Plano de Benefício ACEPREV

Patrocinadora:
Acesita Previdência Privada



Conteúdo

1. Introdução	1
2. Perfil dos Participantes	2
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	5
4. Posição das Provisões Matemáticas	8
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2025	13
6. Conclusão	16
Apêndice A: Alterações na Legislação (enfoque atuarial)	17

Seção 1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios ACEPREV, administrado pela Acesita Previdência Privada – ACEPREV, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora Acesita Previdência Privada – ACEPREV, posicionada em 31 de dezembro de 2025.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022;
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024;
- Resolução CNPC nº 62, de 09/12/2024;
- Resolução PREVIC nº 23, de 12/08/2023¹;
- Resolução PREVIC nº 25, de 15/10/2024;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 262, de 16/04/2024;
- Portaria PREVIC nº 343, de 13/04/2025.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2025 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observadas, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2025, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao Plano.

¹ A Resolução PREVIC nº 26/2025, que altera a Resolução PREVIC nº 23/2023, entrou em vigor em 01/01/2026, ou seja, com efeitos posteriores à data desta avaliação atuarial.

Seção 2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/09/2025.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela ACEPREV à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a ACEPREV, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	2024	2025
Número	14	14
Idade Média (anos)	34,7	33,3
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	6,6	6,6
Tempo Médio de Contribuição (anos)	6,6	6,6
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	23,3	24,7
Salário Mensal Médio (R\$)	8.446	8.650
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	1.537.083	1.574.237

Participantes AutoPatrocinados

DESCRIÇÃO	2024	2025
Número	4	3
Idade Média (anos)	40,1	36,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	13,1	11,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	13,1	11,3
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	17,9	21,3

DESCRIÇÃO	2024	2025
Salário Mensal Médio (R\$)	5.506	6.542
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	286.291	255.143

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	2024	2025
Número	2	2
Idade Média (anos)	48,3	49,3
Benefício Mensal Médio (R\$) ⁽¹⁾	-	-

(1) Valor será calculado na data de início de recebimento do benefício.

Participantes Não Contribuintes (Pendentes)

DESCRIÇÃO	2024	2025
Número	1	1
Idade Média (anos)	30,3	31,3

Assistidos

DESCRIÇÃO	2024	2025
Aposentados Programados		
Número	4	4
Idade Média (anos)	61,5	58,8
Benefício Mensal Médio em R\$	21.232	7.570
Aposentados Inválidos		
Número		
Idade Média (anos)		
Benefício Mensal Médio em R\$		
Beneficiários		
Número		
Idade Média (anos)		
Benefício Mensal Médio em R\$		
Total		
Número	4	4
Idade Média (anos)	61,5	58,8
Benefício Mensal Médio em R\$	21.232	7.570

Salientamos que, para a definição do número de Beneficiários, foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2025.

As estatísticas apresentadas consideram os dados da população na posição 30/09/2025, após todas as movimentações do mês, conforme base de dados disponibilizada pela Entidade.

Seção 3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de beneficiários), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,50% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	1,50% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Experiência AMIB Rotatividade – 2016 a 2022
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000 desagravada em 20%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 Masculina
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca
Entrada em aposentadoria ⁽⁵⁾	Experiência AMIB Aposentadoria – 2016 a 2022
Composição Familiar	Percentual de casados na aposentadoria: 88% Número de filhos dependentes: 2 Diferença de idade entre homens e mulheres: 5 anos

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros;

⁽³⁾ Tábua por idade construída pela Mercer com base na experiência de desligamentos, conforme informado pela Entidade, no Plano ACEPREV entre 2016 e 2022. Informamos que, conservadoramente, será admitido que o participante, ao se desligar do plano, opte pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido;

⁽⁴⁾ Foi utilizada a AT-2000, segregada por sexo (a qual corresponde às tábuas 886 e 887 disponibilizadas pelo SOA) e desagravada em 20%;

⁽⁵⁾ Tábua por idade construída pela Mercer com base na experiência de entradas em aposentadoria, conforme informado pela Entidade, no Plano ACEPREV entre 2016 e 2022.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência associada aos Participantes Mantidos Assistidos, em gozo de renda mensal vitalícia, uma vez que estes têm seus benefícios estruturados na modalidade de benefício definido.

Para os Participantes Migrados, Participantes admitidos após 05/09/2011, Assistidos e Beneficiários, em gozo de renda mensal financeira, o Plano não apresenta componentes de risco atuariais, em função de se tratar de parte do Plano estruturada na modalidade de contribuição definida.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pela ACEPREV e fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados pela Mercer em 2025, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela ACEPREV e também informações do mercado em geral. O relatório com o detalhamento dos estudos encontra-se arquivado na ACEPREV.

Adicionalmente, ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela ACEPREV e revisado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. As projeções foram feitas com base na carteira atual e as observações do atuário estão contidas no estudo arquivado na Entidade. Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da ACEPREV aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros de 4,50% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,50% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 e corresponde àquela que foi adotada para as projeções atuariais do Plano.

Informamos que todas as premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

Os benefícios de Aposentadoria Normal, Especial e Antecipada, Incapacidade e Pensão por Morte de Participantes Ativos foram avaliados, prioritariamente, pelo método de "Capitalização Individual", enquanto o Benefício Mínimo e os benefícios garantidos foram avaliados pelo método "Agregado". Para o benefício de Auxílio-Doença, foi adotado o regime financeiro de "Repartição Simples".

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios ACEPREV.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para a estruturação de planos de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Seção 4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela ACEPREV, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2025 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela ACEPREV posicionados em 31/12/2025.

Conta	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	11.422.828,81
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	11.012.560,90
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	11.012.560,90
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.803.180,59
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	6.180.821,59
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	6.180.821,59
2.03.01.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.622.359,00
2.03.01.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.622.359,00
2.03.01.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.209.380,31
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	2.683.238,35
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	768.979,86
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	1.895.323,95
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	18.934,54
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	481.704,54
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	607.358,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	125.653,46
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	44.437,42
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	56.029,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	11.591,58
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-

Conta	Nome	R\$
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	410.267,91
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	191.499,38
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	108.898,27
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	82.601,11
2.03.02.01.03.01.00	Outros – Créditos de Migração (Ativos)	-
2.03.02.01.03.03.00	Outros – Riscos Atuariais (Manutenção do Benefício Esperado)	82.601,11
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	218.768,53
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	218.768,53
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios ACEPREV vigente em 31 de dezembro de 2025, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto no resultado do Plano de Benefícios ACEPREV no exercício de 2025.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

a) No caso de Aposentadoria concedida, a provisão matemática referente à reversão de Aposentadoria em Pensão por Morte do aposentado válido foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e a provisão matemática referente à reversão de Incapacidade em Pensão por Morte do inválido foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

b) A provisão matemática da Pensão por Morte já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

c) A provisão matemática referente à futura reversão de Aposentadoria em Pensão por Morte de futuro aposentado válido foi registrada na conta 2.03.01.01.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

d) A provisão matemática referente à futura reversão da Incapacidade em Pensão por Morte do futuro inválido calculada para Participante Ativo foi registrada na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ACEPREV avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela ACEPREV.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Benefícios ACEPREV mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela ACEPREV que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2025 do plano total é positivo em R\$ 54.407.412,00.

Variação das Provisões Matemáticas

Comparativamente ao encerramento de exercício de 2024, posicionado em 31 de dezembro de 2024, a variação nominal das Provisões Matemáticas foi de 6,18%. O aumento das Provisões Matemáticas deveu-se à movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições e benefícios pagos).

Avaliando especificamente apenas as provisões matemáticas dos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido, observa-se um aumento de 20,36% no total. Nas tabelas abaixo, apresentamos a variação observada nessas provisões matemáticas com relação às parcelas de benefícios concedidos e a conceder, bem como o impacto referente a cada uma:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VALOR (R\$)
Provisões Matemáticas em 31/12/2024	1.380.062
Evolução por juros, inflação, benefícios pagos e concessões	242.297
Provisões Matemáticas em 31/12/2025	1.622.359

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VALOR (R\$)
Valor Atual dos Benefícios Futuros em 31/12/2024	626.373
Evolução por juros, inflação, entradas e saídas de base	37.014
Valor Atual dos Benefícios Futuros em 31/12/2025	663.387

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos referentes aos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) recebedores de renda financeira, posicionadas em 31/12/2025, foram disponibilizadas pela ACEPREV, sendo apuradas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam R\$ 6.180.821,59.

E as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, estruturados em contribuição definida, também foram apuradas com base nas informações individuais dos Participantes, disponibilizadas pela ACEPREV, posicionadas em 31/12/2025, sendo correspondentes a R\$ 2.683.238,35.

Esse Grupo de Custeio do Plano ACEPREV não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2025.

Variação do Resultado

O Plano de Benefícios Aceprev manteve-se em equilíbrio técnico no exercício de 2025, em função do redimensionamento das contribuições normais futuras em decorrência da aplicação do método “Agregado”.

A análise com relação a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano, com base no ajuste de precificação, é realizada de forma consolidada no Parecer Atuarial da patrocinadora Aperam Inox América do Sul S.A..

Natureza do Resultado

Tendo em vista que o equilíbrio técnico é nulo, não há valores em Reserva de Contingência ou Reserva Especial, portanto, não há o que se falar em natureza do resultado.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Em atendimento ao disposto no Art 9º da Resolução CNPC nº 30/2018, esclarecemos que os recursos alocados ao Fundo Previdencial em 31/12/2025, no montante de R\$ 191.499,38, estão segregados da seguinte forma:

Fundo de Reversão: R\$ 108.898,27

O Fundo de Reversão foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora ACEPREV antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano, conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefícios ACEPREV e será utilizado conforme determinação do Patrocinador e homologação do Conselho Deliberativo.

Outros – Riscos Atuariais (Manutenção do Benefício Esperado):
R\$ 82.601,11

Fundo constituído para cobertura do impacto decorrente da utilização do fator atuarial, que contempla a adoção da taxa de juros de 6,00% a.a., no cálculo do benefício vitalício dos Participantes Mantidos. Este fundo é utilizado para fazer frente à perda atuarial gerada quando um participante mantido entra em benefício, optando por renda vitalícia.

Esse fundo registra nos livros contábeis o saldo atualizado do aporte realizado pelo patrocinador ao Plano em 2011, exclusivamente para a finalidade citada acima, líquido dos montantes já utilizados entre 2012 até a data da demonstração financeira em questão através

de repasses às reservas matemáticas de Participantes Mantidos que exerceram o direito à taxa de juros de 6,00% em seus benefícios concedidos no formato vitalício.

A metodologia de movimentação do Fundo Previdencial – Outros – Riscos Atuariais requer a atualização do cálculo atuarial anual do montante que se espera para essas perdas futuras apuradas com o cadastro atualizado e premissas definidas na data de cada Reavaliação Atuarial. Essa medida atuarial permitirá verificar se o saldo de aporte efetuado pelo patrocinador no passado permanece suficiente para arcar com os acréscimos de reserva a serem gerados pelos futuros concedidos vitalícios a 6,00% de taxa de juros.

FUNDO PREVIDENCIAL – OUTROS – RISCOS ATUARIAIS EM 31/12/2025	VALOR (R\$)
Fundo financeiro atualizado	82.601,11
Fundo atuarialmente recalculado	153.744,38
Situação do Fundo Previdencial – Outros – Riscos Atuariais em 31/12/2025 frente ao estimado atuarialmente	(71.143,27)

A partir da análise da tabela acima, comparando o aporte inicial atualizado com o valor atuarialmente estimado na data-base desta avaliação, é possível verificar a necessidade de manutenção para 2026 de um plano de custeio para esse fundo, como já era aplicado no exercício 2025, para a constituição de fundo. O Plano de Custeio 2026 para esse fundo está especificada no capítulo “Plano de Custeio para o Exercício de 2026”.

O acompanhamento do Fundo evoluído financeiramente versus o atuarialmente calculado é feito anualmente, na data-base da Avaliação Atuarial.

Seção 5

Plano de Custeio para o Exercício de 2026

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios ACEPREV com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2025
Contribuição Normal	3,48%	63.271,00
Auxílio-Doença	0,00%	0,00
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,87%	15.764,92

A Contribuição Normal, conforme estabelecido no Art. 31 do Regulamento do Plano de Benefícios e destinada à capitalização dos benefícios de Aposentadoria, Incapacidade e Pensão por Morte, foi estimada em 3,48% da folha de salários de participação dos Participantes Ativos, equivalente a R\$ 63.271,00 na data da avaliação.

O custo do benefício de Auxílio-Doença foi avaliado em 0,00% da folha de salários de participação dos Participantes Ativos, correspondendo ao montante equivalente a R\$ 0,00 na data da avaliação.

O impacto da reavaliação do Fundo Previdencial – Outros – Riscos Atuariais (Manutenção do Benefício Esperado) não foi absorvido pelo patrimônio do Plano, sendo que, por não haver recursos suficientes no Grupo de Custeio ACEPREV para a cobertura total desse Fundo, para 2026, será implementada uma contribuição estimada em 1,00% da folha de salários de participação dos Participantes Ativos (R\$ 1.405,16 por mês, incluindo o 13º pagamento em dezembro). Referidas contribuições deverão ser realizadas pela Patrocinadora e serão reavaliadas atuarialmente quando da realização da próxima Avaliação Atuarial.

O custo normal para os benefícios mínimos e garantidos pelo Plano para os Participantes Ativos Mantidos, por sua vez, foi estimado em 1,93% da folha de salários de participação dos Participantes Ativos, (R\$ 2.710,74 por mês, incluindo 13º pagamento em dezembro). Referidas contribuições deverão ser realizadas pela Patrocinadora e serão reavaliadas atuarialmente quando da realização da próxima Avaliação Atuarial. Dessa parcela de 1,93%, 1,77% correspondem aos benefícios programados (R\$ 2.481,80 por mês, incluindo 13º

pagamento em dezembro) e 0,16% aos benefícios de risco (R\$ 228,95 por mês, incluindo 13º pagamento em dezembro).

Em relação às contribuições para a cobertura das despesas administrativas, cujo custo total foi estimado em R\$ 18.558,24, para o custeio dos projetos de melhoria referentes ao exercício de 2026, prevê-se a utilização parcial do Fundo Administrativo no montante de R\$ 2.793,32, conforme informado pela Entidade.

A contribuição mensal para as despesas administrativas de responsabilidade da patrocinadora, orçada em R\$ 15.764,92 para o exercício de 2026, será dividida em 13 parcelas, com contribuição em dobro no mês de dezembro. O valor mensal per capita da taxa administrativa corresponderá R\$ 67,37 por mês, referente ao período de março de 2026 a fevereiro de 2027, totalizando R\$ 875,81 em valores anualizados.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2025. Ressaltamos que durante o ano de 2026, os valores de contribuição em reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação. Também poderá ser efetuada contribuições para recomposição do fundo de reversão.

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar as Contribuições Básicas descritas no Art. 18 do Regulamento do Plano de Benefícios, o qual estabelece os seguintes percentuais variáveis conforme a faixa salarial:

FAIXA SALARIAL (PARTICIPANTES MIGRADOS E NOVOS PARTICIPANTES)	% DE CONTRIBUIÇÃO
Até 11,32 UPC	1,00%
De 11,32 UPC a 19,25 UPC	5,00%
De 19,25 UPC a 35,95 UPC	6,50%
De 35,95 UPC a 47,56 UPC	7,80%
Acima de 47,56 UP	8,80%

Ao Participante Ativo Mantido fica assegurada a manutenção da Contribuição Básica resultante da aplicação sobre o seu Salário Aplicável, de um percentual inteiro determinado a seu critério, observando-se as taxas mínimas abaixo:

FAIXA SALARIAL	% DE CONTRIBUIÇÃO
Até 10 UPC	3,00%
De 10 UPC a 30 UPC	4,00%
Acima de 30 UPC	5,00%

O percentual médio apurado, com base nos percentuais mínimos acima e na população ativa do Plano avaliada em 31/12/2025, foi de 3,48% sobre a folha de salários de participação desses participantes, equivalente a R\$ 63.271,00 na data da avaliação.

Os Participantes Ativos efetuando Contribuições Básicas poderão efetuar Contribuições Voluntárias, conforme o disposto no Art. 20 do Regulamento do Plano.

Participantes Autopatrocিনados²

Os Participantes Autopatrocিনados deverão realizar, no mínimo, além das Contribuições Básicas, as Contribuições Normais e aquelas destinadas à cobertura das despesas administrativas, anteriormente de responsabilidade da Patrocinadora, calculada de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2026 e no número de Participantes e de grupos familiares de Beneficiários do Plano, na data base desta Avaliação Atuarial, o valor mensal per capita da taxa administrativa corresponderá a R\$ 67,37 (em valores anuais corresponde a R\$ 875,81).

Adicionalmente, os Participantes Autopatrocিনados Mantidos poderão efetuar contribuições destinadas à cobertura do Benefício Mínimo e da garantia dos benefícios de Aposentadoria, Incapacidade, Auxílio-Doença e Pensão por Morte, quando, então, passarão a ter direito a tais benefícios.

O percentual médio apurado referente à Contribuição Básica/Normal com base nos percentuais mínimos e na população de Participantes Autopatrocিনados do Plano, em 31/12/2025, foi de 5,34% da folha de salários de participação dos Participantes Autopatrocিনados, equivalente a R\$ 13.612,17 na data da avaliação.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido³

Os Participantes Vinculados deverão realizar contribuições mensais destinadas à cobertura das despesas administrativas, equivalente ao custo mensal per capita de R\$ 67,37 para o exercício de 2026 (em valores anuais corresponde a R\$ 875,81).

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 01/03/2026, permanecendo, nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, o custeio do exercício anterior apurado na avaliação atuarial realizada em 31/12/2024, a qual tem como período de vigência de 01/03/2025 a 28/02/2026.

² Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2025. Ressaltamos que, durante o ano de 2026, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função das opções de institutos dos participantes autopatrocinados.

³ Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2025. Ressaltamos que, durante o ano de 2026, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função das opções de institutos dos participantes BPDs.

Seção 6

Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios ACEPREV, administrado pela Acesita Previdência Privada – ACEPREV, referente à Patrocinadora Acesita Previdência Privada – ACEPREV, apresenta-se equilibrado, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas e o Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2025.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:

Jorge João Sobrinho
D3A58C9947A14B8...
Jorge João da Silveira Sobrinho
MIBA nº 920

Signed by:

Ana Patricia Xavier P. da Cunha
5442A9916555409...
Ana Patricia Xavier Pereira da Cunha
MIBA nº 1.706

Anexo A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Resolução CNPC nº 62, de 09 de dezembro de 2024

Dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Portaria PREVIC nº 343, de 13 de abril de 2025

A Portaria PREVIC nº 343 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2025, de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

Resolução PREVIC nº 26, de 16 de dezembro de 2025

Altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional. Entrou em vigor no dia 01 de janeiro de 2026.

MERCER

A MARSH BUSINESS

Mercer

Avenida Chucri Zaidan, s/n
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-130

Mercer

Avenida Almirante Barroso, 81
Torre Almirante – 23º andar
Rio de Janeiro, RJ, Brasil
CEP 20031-004